

FIC EJA 2021

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

# MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul de Minas Gerais



**EJA INTEGRADA - EPT**  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pouso Alegre  
CEP 37550-000 – Pouso Alegre – MG – Tel: (35) 3449-6150

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**(FIC EJA)**

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Pouso Alegre / MG  
Dezembro / 2021

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Tomás Dias Sant'Ana

**REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Thiago de Sousa Santos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

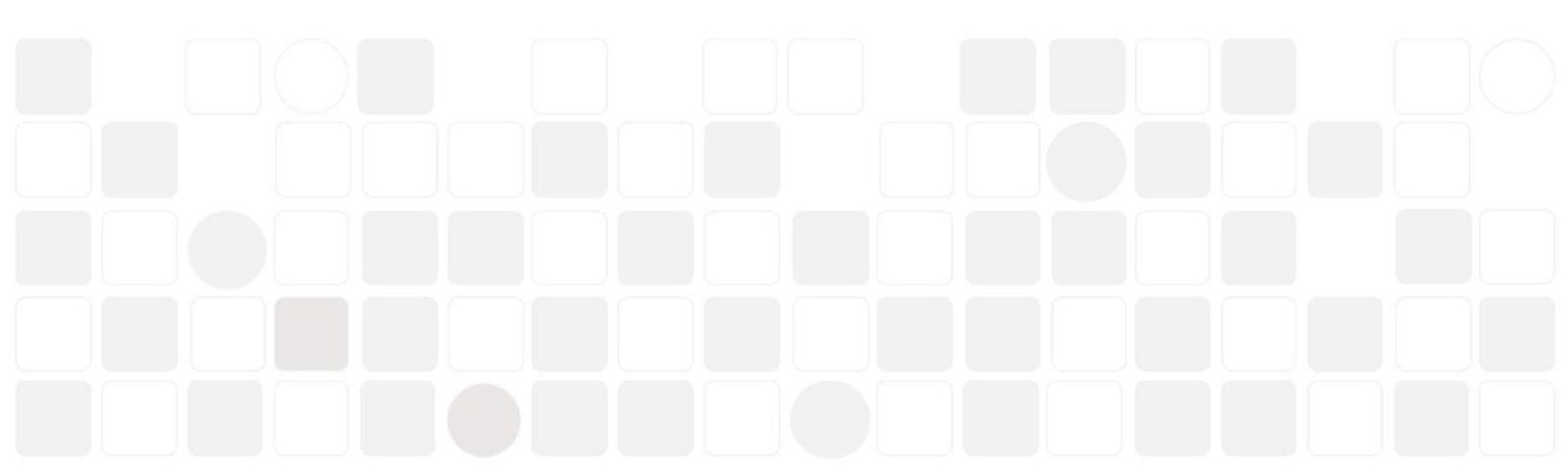
Giovane José da Silva

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Cléber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Sindynara Ferreira



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Marcelo Bregagnoli

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes e Thiago Caproni Tavares

**Representante do Ministério da Educação**

Eduardo Antônio Modena

**Representantes do Corpo Docente**

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano

**Representantes do Corpo Discente**

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifer Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Casemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabelle Lima de Oliveira

**Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Roosevelt Heldt Junior, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira e Teovaldo José Aparecido

**Representantes do Setor Público ou Estatais**  
Ivan Santos Pereira e Neto Juliano Santana Silva

**Membros Natos**  
Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**  
Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**Campus Muzambinho**  
Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**  
João Paulo de Toledo Gomes

**Campus Poços de Caldas**  
Thiago Caproni Tavares

**Campus Pouso Alegre**  
Mariana Felicetti Rezende

**Campus Avançado Carmo de Minas**  
João Olympio de Araújo Neto

**Campus Avançado Três Corações**  
Francisco Vítor de Paula

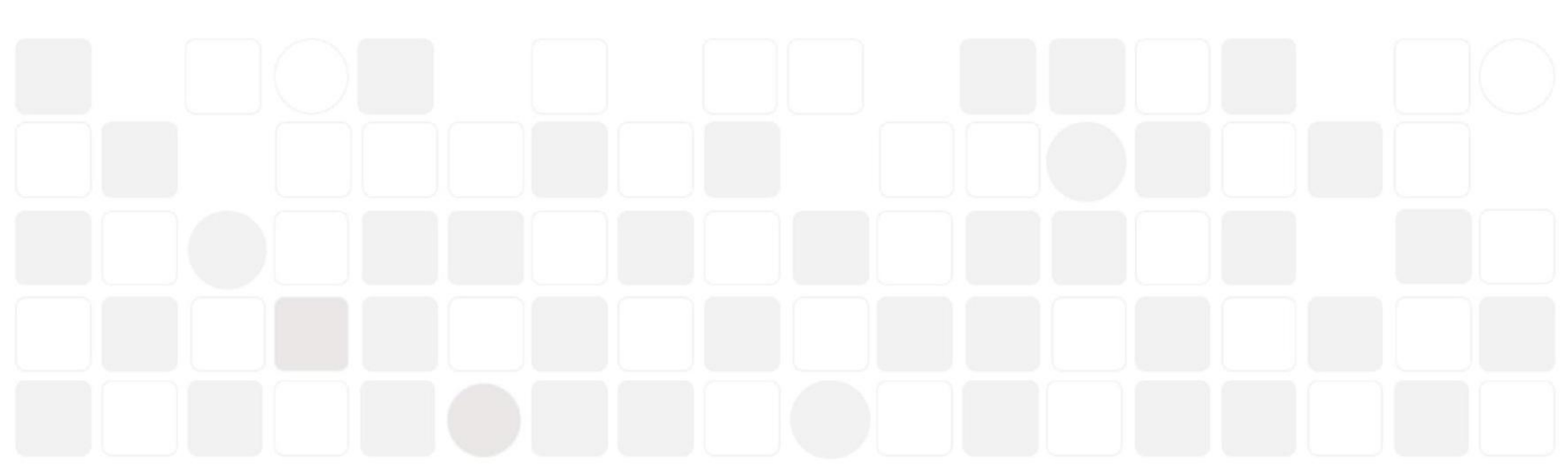
**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Alexandro Henrique da Silva  
Clayton Silva Mendes  
Débora Jucely de Carvalho  
Fabrício dos Santos Ritá  
Gisele Fernandes Loures  
Marcos Roberto dos Santos



# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO  | 7  |
| 2 - DADOS GERAIS DO CURSO   | 7  |
| 3 - JUSTIFICATIVA   | 8  |
| 4 - OBJETIVOS DO CURSO  | 11 |
| 5 - REQUISITOS E FORMA DE ACESSO  | 12 |
| 6 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO                 | 12 |
| 7 - PÚBLICO-ALVO  | 13 |
| 8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  | 13 |
| 9 - EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES                                 | 18 |
| 10 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM | 23 |
| 11 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS                   | 25 |
| 12 - PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO                                | 25 |
| 13 - INFRAESTRUTURA   | 27 |
| 14 - CERTIFICADOS   | 27 |
| 15 - AVALIAÇÃO DO CURSO   | 27 |
| 16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS   | 28 |



## 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais –  
Reitoria

|  |  |
|--|--|
| CNPJ                                       | 10.648.539/0001-05   |
| Razão social                               | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria                              |
| Endereço                                   | Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pouso Alegre  |
| Cidade/UF/CEP                              | Pouso Alegre / MG / 37550-000  |
| Responsável pelo curso e e-mail de contato | Clayton Silva Mendes<br><a href="mailto:clayton.mendes@ifsuldeminas.edu.br">clayton.mendes@ifsuldeminas.edu.br</a> |
| Site da instituição                        | <a href="http://www.portal.ifsuldeminas.edu.br">www.portal.ifsuldeminas.edu.br</a>                                 |

## 2 - DADOS GERAIS DO CURSO

|   |   |
|---|---|
| Nome do curso   | MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  |
| Programa/Proposta   | FIC-EJA ENSINO MÉDIO  |
| Ato de autorização  | nº 04, de 22/12/2021  |
| Versão do PPC   | v. 1  |
| Previsão de início e término                                  | De acordo com a demandante  |
| Eixo tecnológico  | Gestão e Negócios   |
| Forma de oferta   | Formação Inicial e Continuada (FIC) concomitante à Educação de Jovens e Adultos (EJA) |
| Nº de vagas - Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais | De acordo com a pactuação anual   |
| Nº de vagas - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo    | De acordo com a pactuação anual   |
| Frequência da oferta  | Conforme pactuação com as demandantes   |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Periodicidade das aulas   | 4 dias/semana, 4h/a dia   |
| Turno e horário das aulas | De acordo com o demandante  |
| Local das aulas           | Unidades prisionais de Minas Gerais<br>Unidades prisionais de São Paulo |
| Carga horária total       | 200 horas   |
| Modalidade do curso       | Presencial  |

### 3 - JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais tem como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica, visando a promover o desenvolvimento social, tecnológico e econômico, buscando implementar seus objetivos institucionais por meio de diversas ações educativas e promovendo a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) à comunidade.

Dessa forma, com o propósito de cumprir sua diretriz de atendimento às demandas da comunidade, o IFSULDEMINAS, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, propõe o curso de Microempreendedor Individual. O curso integra o eixo tecnológico “Gestão e Negócios” e será ofertado na modalidade presencial. Sua estrutura curricular, concomitante à formação básica, busca atender à necessidade de capacitação de jovens e adultos, favorecendo sua inclusão no mundo do trabalho e seu desenvolvimento profissional. A partir deste curso, os profissionais estarão aptos a exercer suas atribuições como microempreendedores, de maneira a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

Em âmbito regional, observa-se grande diversidade de casos de empreendedores que, ao lado de grandes estabelecimentos comerciais, prestam



serviços de toda espécie, como de artesãos e costureiras, impulsionados pelo desejo de ter seu próprio negócio. Estes empreendedores comumente utilizam sua residência, cedendo a garagem ou até mesmo a sala de estar para o exercício de suas atividades.

Tendo em vista que empreender envolve riscos, o curso permite que o futuro empreendedor, além de conhecer as questões legais para o exercício de suas funções, esteja preparado para lidar com situações adversas inerentes ao seu negócio.

A oferta do curso de Microempreendedor Individual responde à demanda local e possibilita a inclusão da massa trabalhadora não qualificada, para que adquira as habilidades e as competências necessárias com atenção aos princípios éticos e em observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir qualidade e excelência no atendimento nas áreas de atuação.

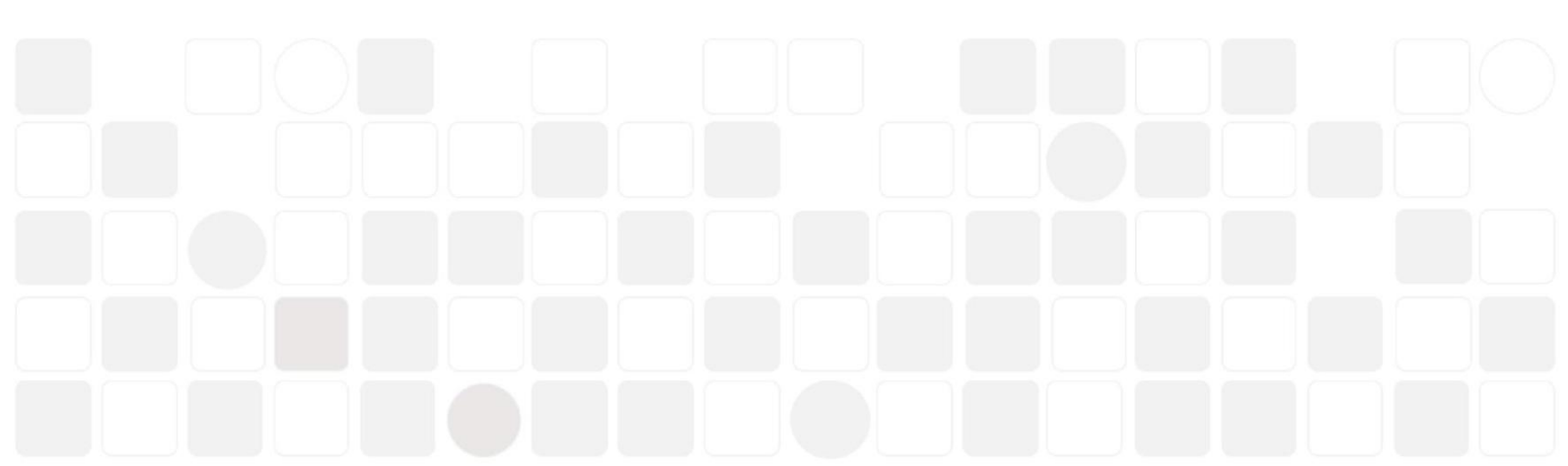
A partir dessa perspectiva, a oferta do curso de Microempreendedor Individual atenderá ao público privado de liberdade, matriculado na Educação de Jovens e Adultos, nas unidades prisionais credenciadas nos estados de Minas Gerais e de São Paulo. A ação visa à ressocialização dos internos após a liberdade e à melhoria das condições de vida desses sujeitos e de suas famílias. Trata-se, portanto, de uma ação formativa sustentada em políticas de equidade, de inclusão e de ações afirmativas em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da pobreza e da violência.

O curso FIC de Microempreendedor Individual, na modalidade concomitante, oferecida pelo IFSULDEMINAS em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COEJA/SEB/MEC) atende aos dispositivos legais a seguir dispostos:

- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em específico nos capítulos que versam sobre: Ensino Fundamental (Cap. II,

Seção III), Da Educação de Jovens e Adultos (Cap. II, Seção V) e Da Educação Profissional (Cap. III);

- Lei nº 11.892/2008, Art. 7º, Incisos I e II, que define como objetivos dos Institutos Federais a oferta de cursos para o público EJA e a oferta de FIC em todos os níveis de escolaridade;
- Parecer CNE/CEB nº 17/1997, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em Nível Nacional;
- Decreto nº 8.268/2014, que altera o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- Decreto nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em específico em seu Art. 1º, § 1º e 2º, e Arts. 3º e 5º;
- Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Parecer CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
- Resolução nº 1/2021, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.



## 4 - OBJETIVOS DO CURSO

### 4.1 OBJETIVO GERAL

O Curso FIC/EJA de Microempreendedor Individual tem por objetivo a formação de profissionais com visão e atitudes empreendedoras, que associada às condutas e aos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar os aspectos legais relacionados ao microempreendedor individual;
- Desenvolver capacidade para criar e implementar novos negócios;
- Identificar problemas e soluções de forma sistêmica e eficaz;
- Avaliar as oportunidades e ameaças inerentes a sua atuação no mercado;
- Proporcionar habilidades de lidar com as adversidades financeiras, operacionais e de gestão que envolvam o negócio.
- Possibilitar a formação profissional do aluno na perspectiva de uma formação cidadã;
- Criar condições para uma melhor inserção no mundo do trabalho;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Promover a cidadania e a inclusão social por meio da formação para o trabalho, contribuindo para a elevação da escolaridade dos trabalhadores;
- Desenvolver habilidades básicas e técnicas para o exercício da função com eficiência e qualidade na prestação de seus serviços.

## 5 - REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

Os requisitos para inscrição no curso são o candidato ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental II Incompleto. Trata-se de uma modalidade exclusiva por se tratar de um público específico. O acesso dar-se-á pela indicação das demandantes, que selecionarão os alunos por meio de cadastro em cada unidade prisional.

## 6 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Conforme o Guia PRONATEC de cursos FIC (MEC, 2016), o microempreendedor individual, com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 1414-10: a) empreende, identifica e desenvolve características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio; b) desenvolve um modelo de negócio; c) reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios; d) conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes; e) compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços; f) conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito; g) gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Na realização de suas atividades e funções, o profissional deve demonstrar: persuasão, iniciativa, fluência verbal, capacidade de resolver situações imprevistas, capacidade de organização e de liderança; deve transmitir segurança e confiança e intermediar interesses. Também, deve estar apto a analisar, compreender e processar informações relacionadas, dotado de senso

analítico e crítico em consonância com os valores éticos e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.

## 7 - PÚBLICO-ALVO

Estudantes de EJA, com Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo, indicados pelo demandante.

## 8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular tem por característica:

- I. estrutura determinada pela EJA;
- II. atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade;
- III. estrutura curricular que evidencie os conhecimentos gerais da área profissional e específicos de cada habilitação, organizados em unidades curriculares;
- IV. articulação entre qualificação profissional e formação geral.

O projeto pedagógico do curso FIC de Microempreendedor Individual na modalidade EJA do IFSULDEMINAS em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COEJA/SEB/MEC) é referenciado na demanda apresentada pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e na vocação (eixo tecnológico), com o objetivo de atender à demanda para a qualificação profissional e às características econômicas das regiões atendidas.

O curso FIC de Microempreendedor Individual, modalidade presencial, é estruturado em módulo único dividido em quatro disciplinas, totalizando 200

horas de curso. O módulo/aula tem a duração de 60 minutos e é realizado em qualquer um dos anos da EJA, sendo organizado da seguinte maneira:

### **MATRIZ CURRICULAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| <b>COMPONENTES CURRICULARES</b>                 | <b>C. H.</b> |
|---|--------------|
| Habilidades profissionais básicas               | 30 h         |
| Empreendedorismo: conceitos e aspectos iniciais | 20 h         |
| Noções de administração e contabilidade         | 40 h         |
| Microempreendedor individual (MEI)              | 70 h         |
| Projeto de Vida                                 | 40 h         |
| <b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>                  | <b>200 h</b> |

A matriz curricular da formação geral está sob responsabilidade dos entes parceiros.

A organização curricular do curso FIC de Microempreendedor Individual está estruturada em uma construção de conhecimento que articula teoria e prática, capacitando à mobilização de saberes empíricos (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral), expandindo-os para que, assim, o futuro profissional possa atuar de maneira eficaz em situações concretas, levando-o a uma compreensão mais real e global do mundo do trabalho.

O processo de ensino-aprendizagem proposto e as transformações sociais no mundo do trabalho e no campo da ciência são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional. O comprometimento com a preparação de trabalhadores para a inserção no mercado de trabalho permite oferecer e adequar a criação de ambientes pedagógicos que favoreçam essa inserção, assim como o contato com várias linguagens que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar e de

interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações e novos significados. Os conteúdos estão distribuídos na perspectiva de disponibilizar aos alunos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das habilidades necessárias a desempenhar as atividades propostas no objetivo do curso.

Previamente ao início dos cursos, com o objetivo de acolher, humanizar, instrumentalizar e proporcionar ferramentas pedagógicas aos instrutores selecionados será disponibilizada uma capacitação com carga horária total de 10 horas. A iniciativa abordará conteúdos sobre a EJA, a importância da formação inicial e continuada, as características e as habilidades necessárias para a atuação nas Unidades Prisionais, informações administrativas, bem como diretrizes e parâmetros para a condução do material e processos avaliativos constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Microempreendedor Individual.

Na primeira semana de aula, o coordenador e os professores deverão informar aos alunos as características do curso no qual estão ingressando e as aptidões que devem ter para alcançar sucesso no curso; apresentar o PPC, explicitando as disciplinas, os conteúdos, a carga horária e a forma como os alunos serão avaliados.

As equipes do IFSULDEMINAS e da entidade parceira têm como objetivo primordial zelar pela formação de cidadãos críticos e responsáveis, buscando intervir positivamente na formação dos alunos do programa, proporcionando-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pelas equipes envolvidas.

Os métodos pedagógicos e as práticas de ensino terão o aluno como centro do processo educacional, sujeito ativo de sua própria aprendizagem,

propondo situações de ensino e de aprendizagem que sejam norteadas pelos objetivos específicos, ou seja, definindo as práticas que o estudante precisa realizar para aprender e imprimir sentido à sua formação, exercitando habilidades técnicas e a capacidade de pensar criticamente. Dessa forma, as metodologias de ensino passarão por técnicas de ensino que promovam discussões acerca do conteúdo proposto de modo a aliar prática e sistematização do conhecimento. As aulas poderão ser desenvolvidas por meio de:

- aula expositiva-dialogada;
- debates;
- seminários;
- atividades práticas etc.

O Projeto de Vida, conforme prevê a Resolução que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021), deve ser elemento transversal no desenvolvimento da proposta de todas as áreas do conhecimento e de seus respectivos componentes, além de representar uma importante ferramenta que possibilita ao estudante o entendimento de seu protagonismo em sua qualificação profissional. Além disso, estimula respostas oriundas de questionamentos entre “quem se é” e “quem se quer ser”, tendo como base sua história de vida para projetar trajetórias sobre os próprios desejos de atuação no meio em que vive e no mundo. Está aliado ao exercício contínuo de autoconhecimento, de reflexão sobre sua própria atuação no mundo, na família e na comunidade.

As aulas do Projeto de Vida visam a promover um trabalho pedagógico intencional e estruturado, com o objetivo de desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido a sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade. Devem ser consideradas por todos os professores nas proposições de atividades em outros



componentes, de maneira intra, inter e transdisciplinar, podendo acontecer em diversos espaços sociais, dentro e fora da sala de aula/escola, além de contar com a mobilização de outros agentes e educadores para apoiar as ações realizadas pelos estudantes nas respectivas Unidades Prisionais (UPs). Neste curso, os estudantes contarão com o apoio instrucional de professores e dos demais agentes educacionais e duas horas semanais para realizar as atividades do Projeto, totalizando 40 horas nesse componente curricular.

As ações pedagógicas da disciplina devem ocorrer por meio de reflexões e exercícios didáticos integrando os conteúdos da disciplina e os conteúdos holísticos na formação humana e profissional do estudante, conforme preveem os currículos e as propostas pedagógicas das instituições escolares, e conforme o disposto no Art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 3/2018. A avaliação será processual, considerando a frequência para aprovação, o desenvolvimento de habilidades como autoconhecimento, autonomia, compromisso, iniciativa, planejamento, resolutividade, responsabilidade pessoal e social.

A prática profissional será realizada por meio de atividades simuladas em sala de aula durante todo o curso com o objetivo de o aluno experienciar rotinas do mundo do trabalho, devendo, portanto, observar a aplicação das orientações realizadas em sala de aula. A prática na Educação Profissional deverá compreender diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas e a campo, por exemplo.

No intuito de atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 –, em seus artigos 58 e 59, em casos de intervenções educacionais mediadas pela detecção de egressos com necessidades educacionais especiais, haverá a garantia da efetiva integração do aprendizado na vida em sociedade, com a adequação necessária ao currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

## 9 - EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

### HABILIDADES PROFISSIONAIS BÁSICAS

Carga Horária: 30 horas

### EMENTA

Ética e Cidadania. Noções de direitos trabalhistas e do consumidor. Saúde e segurança no trabalho. Trabalho e meio ambiente. Relações interpessoais no trabalho. Cuidados com a apresentação pessoal. Administração do tempo e produtividade.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LABEGALINI, Sérgio. **Administração do tempo para melhoria da qualidade de serviço.** São Paulo: Ideia das Letras, 2006.

SMALLIN, Donna. **Organize-se:** soluções simples e fáceis para vencer o desafio diário da bagunça. São Paulo: Editora Gente, 2004.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania:** quem educa o cidadão. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASSI, Sérgio. **Comunicação verbal:** oratória, arte da persuasão. São Paulo: Madras, 2008.

MAZZEU, Francisco José Carvalho; LUNA KALIL, Diogo Joel Demarco. (coord.). **Segurança e saúde no trabalho:** caderno do professor. São Paulo: Unitrabalho; Brasília, DF: MEC/SECAD, 2007. (Coleção Cadernos de EJA). Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/10\\_cd\\_pr.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/10_cd_pr.pdf). Acesso em: 5 ago. 2021.

MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. Trad. de Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NOVARES, Carlos Eduardo; LOBO, César. **Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem**. São Paulo: Ática, 2011.

## EMPREENDEDORISMO: CONCEITOS E ASPECTOS INICIAIS

Carga Horária: 20 horas

### EMENTA

Significado de empreendedorismo. A natureza do empreendedorismo. Ideias e oportunidades. Mitos e verdades sobre empreender. A importância do empreendedorismo para a sociedade. Ética empreendedora.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DORNELAS, J. C. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

FARIA, M. S.; TACHIZAWA, T. **Criação de novos negócios: gestão de micros e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOLABELA, F. **Oficina do empreendedor: metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza**. 6. ed. São Paulo: Editora de Cultura, 1999.

DRUCKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor**. São Paulo: Pioneira, 1987.

OLIVO, S. **Como entender o mundo dos negócios**: o empreendedor, a empresa, o mercado. 2. ed. Brasília: SEBRAE, 2003.

SANTOS, S. A. **Criando seu próprio negócio**: como desenvolver o potencial empreendedor. Brasília: SEBRAE, 1995.

TACHIZAWA, T.; FARIA, M. **Criação de novos negócios**. São Paulo: FGV, 2002.

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Carga Horária: 40 horas

### EMENTA

Breve histórico sobre Administração. Planejamento estratégico. Administração por objetivos. Conceitos de matemática financeira: capital, juros, taxas de juros, montante, fluxo de caixa. Regimes de capitalização. Conceitos sobre contabilidade, patrimônio, livros contábeis e demonstrativos financeiros. Fluxo de caixa. Finanças. Elaboração de plano de negócios.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERNARDI, L. A. **Manual de plano de negócios**: fundamento, processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2008.

CASTELO BRANCO, A. C. **Matemática financeira aplicada**: método algébrico. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FARIA, J. C. **Administração**: teoria e aplicações. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

JUNIOR, J. J. **Contabilidade geral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LACOMBE, F. **Administração**: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva: 2003.

ROBBINS, S. P. **Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.

## MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Carga Horária: 70 horas

### EMENTA

Legislação do microempreendedor individual. Formalização do MEI. Aspectos tributários. Previdência e demais benefícios. Empregado do MEI. Desenquadramento do MEI.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Portal do Empreendedor - MEI**, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 10 out. 2021.

DORNELAS, J. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 5 ed. Rio de Janeiro: Empreende/ LTC, 2014.

MARINS, J.; BERTOLDI, M. M. Simples Nacional. Estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte comentado. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 2007.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILION, L. J. **Empreendedorismo**: empreendedores e proprietários de pequenos negócios. Revista de Administração de Empresas, FGV, São Paulo, v. 34, p. 5-28, abr./jun. 1999.

PIETROBON, V.; OKAMOTO, P. **Cartilha do empreendedor individual**. FENACON, 2009.

REIS, E.; ARMOND, Á. C. **Empreendedorismo**. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

RUTHES, N. A. **Microempreendedor individual**. Francisco Beltrão/PR: Clube dos Autores, 2009.

SANTOS, J. D.; FREITAS, R. C. O **“Microempreendedorismo Individual”**: um passo positivo para a economia brasileira. 2012.

<http://201.2.114.147/bds/BDS>. Acesso em: 18 de out. 2021.

## PROJETO DE VIDA

Carga Horária: 40 horas

### EMENTA

Processo gradual, lógico e reflexivo por meio de temáticas fundamentais que se relacionam e se complementam entre si, auxiliando na construção da identidade (o ponto de partida) e do posicionamento do sujeito diante das distintas dimensões e circunstâncias da vida. Desenvolvimento de habilidades e competências para o século XXI previstas nos Quatro Pilares da Educação: aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a construir e aprender a ser. Construção e apropriação de conhecimentos e valores que permitam uma tomada de decisão. Desenvolvimento e responsabilidade de escolhas e sua relação com o futuro. A importância da escolaridade para a realização de projetos pessoais. Diferentes cenários e possibilidades para a formação

acadêmica e profissional. Os caminhos entre o hoje e o amanhã. O protagonismo e as soluções benéficas no contexto social e local.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (org.). **Educação de jovens e adultos**: teoria, prática e proposta. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAULA, C. R. de; OLIVEIRA, M. C. de. **Educação de jovens e adultos**: a educação ao longo da vida. Curitiba: IBPEX, 2011.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPUCHO, V. **Educação de jovens e adultos**: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. Trad. de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 6. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2011.

## **10 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM**

**10.1** A avaliação será desenvolvida por meio das seguintes práticas:

- aulas expositivas e dialogadas;
- atividades práticas;

- atividades em grupo e individuais;
- exercícios para fixação das competências trabalhadas;
- participação e comprometimento com o curso;
- frequência às aulas e às atividades programadas.

**10.2** A avaliação do desempenho do aluno beneficiário do curso de Microempreendedor individual – FIC/EJA – tem como foco o caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitam recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do estudante. Suas funções primordiais são:

- obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando à tomada de decisões sobre o encaminhamento dos processos de aprendizagem do estudante durante o curso;
- analisar a coerência do trabalho pedagógico com o perfil do egresso previstas no Projeto do Curso;
- estabelecer previamente, por unidade curricular, critérios que permitam visualizar os avanços e os desafios dos estudantes no desenvolvimento das competências. Os critérios servirão de referência para o estudante avaliar sua própria trajetória e para o docente tomar decisões quanto ao rumo dos processos de ensino e aprendizagem.

**10.3** O rendimento do aluno será registrado no diário de classe, ao final de cada disciplina, apontando a nota obtida pelo aluno. Cada disciplina será avaliada em 100 pontos. O professor responsável pela disciplina deverá planejar, elaborar e aplicar as avaliações considerando a avaliação processual, e



oportunizando a recuperação dos alunos. Aos cursistas que não atingirem, ao final da disciplina, nota igual ou superior a 60%, será concedida a oportunidade de recuperação paralela, assim como repetir avaliações da disciplina cursada ou aplicação de outras avaliações. No caso de reavaliação, o aluno ficará com a maior nota obtida.

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 60% resultante da soma das notas finais de cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas e, no mínimo 75% de frequência às aulas. Para os cursistas que não atingirem, ao final do curso, a média estabelecida para aprovação, será concedida a oportunidade de realizar recuperação final. Será aprovado o estudante que obtiver nota maior que 50% na atividade de recuperação, tendo direito a ficar com a maior nota obtida após a realização da prova de recuperação final. Poderá ser estabelecido um Conselho de Classe Pedagógico após a recuperação, para analisar casos específicos.

A frequência ao curso fica assegurada somente aos alunos cadastrados e regularmente matriculados por meio das demandantes.

## 11 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Todas as vagas do curso poderão ser acessadas por pessoas com deficiência, independentemente do curso e do tipo de deficiência, com atendimento preferencial na ocupação das vagas. Os cursos são presenciais. O IFSULDEMINAS buscará garantir acessibilidade aos espaços destinados aos cursos e materiais adequados ao tipo de necessidade apresentada em parceria com a unidade remota.

## 12 - PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A seleção dos profissionais será feita por meio de Processo Seletivo Simplificado.

## ATRIBUIÇÕES

|   |
|---|
| <b>Coordenador Geral: Clayton Silva Mendes</b>  |
| Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias. |
| <b>Coordenador Adjunto: Alexandro Henrique da Silva</b>   |
| Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.                   |
| <b>Coordenadora Adjunta: Debora Jucely de Carvalho</b>  |
| Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.  |
| <b>Coordenador Adjunto: Marcos Roberto dos Santos</b>   |
| Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.  |
| <b>Coordenadora Adjunta Pedagógica: Gisele Fernandes Loures</b>   |
| Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.                                    |
| <b>Coordenador Adjunto Pedagógico: Fabrício dos Santos Rita</b>   |
| Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.                                    |

|   |
|---|
| <b>Instrutor/es</b>   |
| Responsável por planejar e ministrar aulas e atividades didáticas, pelo acompanhamento dos alunos, pela realização de avaliação de desempenho e registro da frequência, pela adequação da oferta do curso e dos procedimentos metodológicos às especificidades do público-alvo.   |
| <b>Apoio às atividades acadêmicas e administrativas</b>   |
| Responsável pela realização das atividades de secretaria dos cursos ofertados: lançamento de pré-matrículas no Sistec, confirmação de matrículas, organização da documentação dos estudantes, elaborar planilha de pagamento, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjuntos |

### 13 - INFRAESTRUTURA

Para realização do curso, a unidade remota deverá disponibilizar infraestrutura adequada para que as aulas sejam ministradas e para que as atividades práticas sejam realizadas.

### 14 - CERTIFICADOS

Receberá certificado de conclusão, emitido pelo IFSULDEMINAS, o estudante que for aprovado ao final do curso, no qual constará informações sobre o curso, disciplinas e carga horária cursada.

### 15 - AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso será feita por meio de análise de questionários aplicados aos estudantes no decorrer do curso, possibilitando levantar as percepções dos mesmos em relação ao conteúdo ofertado.

O propósito da avaliação é identificar fragilidades e avanços no desenvolvimento do curso, visando à readequação do projeto para próximas seqüências e ofertas de ensino.

## 16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 10, 9 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de dezembro de 1997**. Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em Nível Nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE\\_CEB17\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB17_97.pdf). Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021**. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada**. Brasília, DF: 2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, DF: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

